

Materia Legislativa - 134/2025

Tipo: ELDO - Emendas LDO

Data: 3 de Junho de 2025

Ementa: Art 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 38 do Projeto de Lei nº 4155/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. Aplicar-se-á como índice de correção para a regra prevista no caput, a variação percentual

